N/E/X/T AUDITORES

# Demonstrações Financeiras

**TERRACOTTA WARRIORS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ: 44.527.376/0001-24

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 32.582.247/0001-50

**DATA BASE**
**28/02/2026 - EXERCÍCIO**

# Conteúdo


| | |
|---|---|
| Relatório dos auditores independentes | 3 |
| Demonstração da posição financeira | 11 |
| Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício | 12 |
| Demonstração das mutações no patrimônio líquido | 13 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 14 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 15 |

# Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**TERRACOTTA WARRIORS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
São Paulo, SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Terracotta Warriors I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Terracotta Warriors I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

## Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

**AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS**

Consideramos as ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R$ 15.441 mil, que representa 35,35% do patrimônio líquido composto por esses ativos e consequentemente o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

**COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA**

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados e revisamos as premissas para avaliação do valor justo da companhia investida. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

**RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS**

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

**DEBÊNTURES**

Consideramos as debêntures como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R$ 7.970 mil, que representa 18,25% do patrimônio líquido do Fundo composto por esses ativos. Devido a relevância das aplicações nesse ativo, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

**COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação da propriedade, (ii) da metodologia de precificação e (iii) da recuperabilidade das debêntures, por meio da análise das condições contratuais e premissas utilizadas pela Administração e (iv) adequação das divulgações em nota explicativa.

**RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS**

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a titularidade do Fundo sobre a sua carteira de investimentos em debêntures, assim como a correta mensuração e contabilização dos respectivos ativos.

**MÚTUOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES**

Consideramos os mútuos conversíveis em ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R$ 19.301 mil, que representa 39,58% do patrimônio líquido composto por esses ativos e consequentemente o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses mútuos, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo.

Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

**COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA**

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização dos mútuos conversíveis em ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados e revisamos as premissas para avaliação do valor justo dos mútuos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

**RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS**

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os mútuos conversíveis em ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

## Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como

obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 21 de agosto de 2026.



**NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

# Terracotta Warriors I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 44.527.376/0001-24

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. – CNPJ: 32.582.247/0001-50)

## Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

| | | 28 de fevereiro de 2026 | | | 28 de fevereiro de 2025 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Notas | Quantidades | Valor | % sobre o PL | Quantidades | Valor | % sobre o PL |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | 4 | **61.342** | **1.056** | **2,42%** | **123.316** | **1.822** | **3,26%** |
| **Cotas de fundo de investimento** | | **61.342** | **1.056** | **2,42%** | **123.316** | **1.822** | **3,26%** |
| Cotas de fundos de liquidez | | 61.342 | 1.056 | 2,42% | 123.316 | 1.822 | 3,26% |
| **Títulos e Valores Mobiliários** | | **23.940.430** | **42.712** | **97,79%** | **32.212.648** | **54.129** | **96,90%** |
| **Títulos privados** | | **19.325.012** | **27.271** | **62,44%** | **19.325.013** | **36.672** | **65,65%** |
| Mútuos conversiveis em ações - a vencer | 7 | 8 | 14.277 | 32,69% | 13 | 18.773 | 33,61% |
| Mútuos conversiveis em ações - vencidos | 7 | 4 | 5.024 | 11,50% | | - | 0,00% |
| Debêntures - vencer | 6 | 19.325.000 | 7.970 | 18,25% | 19.325.000 | 17.899 | 32,04% |
| **Títulos de renda variável** | 5 | **4.615.418** | **15.441** | **35,35%** | **12.887.635** | **17.457** | **31,25%** |
| Ações de companhias fechadas | | 4.615.418 | 15.441 | 35,35% | 12.887.635 | 17.457 | 31,25% |
| **Despesa antecipada** | | | **1** | **0,00%** | | **1** | **0,00%** |
| Taxa fiscalização CVM | | | 1 | 0,00% | | 1 | 0,00% |
| **Total do ativo** | | | **43.769** | **100,21%** | | **55.952** | **100,16%** |
| **Passivo circulante** | | | | | | | |
| **Obrigações a pagar** | | | **90** | **0,21%** | | **87** | **0,16%** |
| Consultoria e assessoria | | | 42 | 0,10% | | 48 | 0,09% |
| Taxa de administração | 14 | | 17 | 0,04% | | 16 | 0,03% |
| Taxa de gestão | 14 | | 17 | 0,04% | | 9 | 0,02% |
| Auditoria e custódia | 14 | | 12 | 0,03% | | 12 | 0,02% |
| Taxa de fiscalização CVM | | | 2 | 0,00% | | 2 | 0,00% |
| **Total do passivo** | | | **90** | **0,21%** | | **87** | **0,16%** |
| **Patrimônio líquido** | | | **43.679** | **100,00%** | | **55.865** | **100,00%** |
| **Passivo e patrimônio liquido** | | | **43.769** | **100,21%** | | **55.952** | **100,16%** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Terracotta Warriors I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 44.527.376/0001-24

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. – CNPJ: 32.582.247/0001-50)

## Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas explicativas | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|---|
| **Composição do resultado do período** | | | |
| **Títulos privados** | | **(8.397)** | **3.544** |
| Rendimento com debêntures | **6** | (9.929) | 163 |
| Rendimento com mútuos | **7** | 1.532 | 3.381 |
| **Cotas de fundos de investimento** | | **194** | **184** |
| Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa | **4** | 194 | 184 |
| **Outras receitas e despesas não operacionais** | | **10** | **-** |
| Outras receitas e despesas não operacionais | | 10 | - |
| **Ações de companhias investida** | **5** | **(3.019)** | **1.034** |
| Resultado com valor justo das ações de companhia investida | | (3.019) | 1.034 |
| **Demais despesas** | | **(1.141)** | **(1.234)** |
| Taxa de administração | **12 e 14** | (195) | (186) |
| Taxa de gestão | **12 e 14** | (115) | (125) |
| Despesas com custódia e auditoria | **12 e 14** | (14) | (12) |
| Consultoria e acessoria | | (667) | (690) |
| Honorários advocatícios | | (131) | (172) |
| Outras despesas diversas | | (5) | (22) |
| Taxa de fiscalização CVM | | (13) | (27) |
| Despesas com distribuição | | (1) | - |
| **Resultado do período** | | **(12.353)** | **3.528** |
| Outros resultados abrangentes do exercício | | - | - |
| **Resultado abrangente no exercício** | | **(12.353)** | **3.528** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Terracotta Warriors I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 44.527.376/0001-24

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. – CNPJ: 32.582.247/0001-50)

## Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | Quantidade de cotas | Capital integralizado | Lucros (prejuizos) acumulados | Patrimômio líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 29 de fevereiro de 2024** | **31.568,475168** | **33.965** | **4.369** | **38.334** |
| Emisão de cotas | 13.330,463518 | 14.003 | - | 14.003 |
| Resultado do exercício | | | 3.528 | 3.528 |
| **Saldo em 28 de fevereiro de 2025** | **44.898,938686** | **47.968** | **7.897** | **55.865** |
| Emisão de cotas | 166,888440 | 167 | - | 167 |
| Resultado do exercício | | | (12.353) | (12.353) |
| **Saldo em 28 de fevereiro de 2026** | **45.065,827126** | **48.135** | **(4.456)** | **43.679** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Terracotta Warriors I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 44.527.376/0001-24

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. – CNPJ: 32.582.247/0001-50)

## Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa | 194 | 184 |
| Pagamentos de taxa de administração | (194) | (186) |
| Pagamentos de taxa de gestão | (116) | (125) |
| Pagamentos de despesas com consultoria e assessoria | (616) | (691) |
| Pagamentos de despesas advocatícias | (179) | (172) |
| Pagamentos de despesas com distribuição | (1) | (8) |
| Pagamentos de auditoria e custódia | (18) | (23) |
| Pagamentos de taxa da CVM | (13) | (28) |
| Pagamento de outras despesas administrativas | (1) | (1) |
| Outras receitas e despesas | 11 | (7) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(933)** | **(1.057)** |
| **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento** | | |
| Compra de ações | - | (2.538) |
| Compra de títulos conversiveis em ações - mútuos | - | (9.830) |
| **Caixa Líquido das Atividades de Investimento** | **-** | **(12.368)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos** | | |
| Cotas emitidas | 167 | 14.003 |
| Cotas amortizadas | - | - |
| **Caixa líquido das atividades de financiamentos** | **167** | **14.003** |
| **Total de fluxos de caixas gerados ou consumidos** | **(766)** | **578** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do periodo | 1.822 | 1.244 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do periodo | 1.056 | 1.822 |
| **Variação no caixa e equivalência de caixa** | **(766)** | **578** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CLASSE ÚNICA DO TERRACOTTA WARRIORS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**CNPJ: 44.527.376/0001-24**
Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025**
*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)*

## 1. Contexto operacional

A Classe Única ("Classe") do Terracotta Warriors I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 03 de fevereiro de 2022. É um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo regulamento, e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a resolução editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"). O Fundo é classificado como "Fundo Diversificado Tipo 2" e tem prazo de duração de 07 anos, podendo ser prorrogado por mais 2 anos mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe de cotas é composta por 3 (três) subclasses, conforme estipulado nos apêndices do regulamento, sendo elas: subclasse A, subclasse B e subclasse C. O apêndice de cada subclasse de cota, conforme aplicável, dispõe, sem prejuízo de outros requisitos e informações previstos na regulamentação, sobre as respectivas: (i) características gerais, incluindo público-alvo e direito de preferência para aquisição de cotas em novas emissões; (ii) prazos e condições de aplicação e amortização; e (iii) bases de cálculo e percentuais para cálculo da taxa de administração, taxa de gestão e taxa de performance.

Nos termos da regulamentação da CVM, especialmente da resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada esta Classe de cotas é destinada a investidores qualificados, doravante designados cotistas, que estejam de acordo com as características desta Classe de cotas. Não há valor mínimo de aplicação ou manutenção de investimentos no Fundo por qualquer cotista. O administrador e as suas partes relacionadas não podem subscrever diretamente cotas no âmbito de qualquer oferta nos termos do regulamento.

O objetivo do Fundo é investir, no mínimo, 90% de seu patrimônio líquido em ativos alvo de emissão de sociedades alvo, observados os requisitos previstos no capítulo IV do regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

**CLASSIFICAÇÃO DO FUNDO**

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579/16 e resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais.

A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto as entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;
(ii) se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
(iii) substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
(iv) definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

## 2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente Resolução CVM nº 175/2022 e pela Instrução CVM nº 579/2016 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 20 de agosto de 2026.

### 2.1 Reapresentação referente ao exercício de 28 de fevereiro de 2025

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 passaram por ajustes em sua apresentação, conforme descrito a seguir:

I. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Alteração na Apresentação

A administração do fundo procedeu à reavaliação dos critérios de classificação de determinados fluxos de caixa e de instrumentos financeiros considerados como caixa e equivalentes de caixa no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o que resultou em alteração no montante de caixa e equivalentes de caixa ao final do período, quando comparado ao exercício anterior. A Administração entende que tais alterações proporcionam melhor representação da realidade financeira e dos fluxos de liquidez do fundo, em conformidade com o disposto no CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. Ressalta-se que a alteração descrita não decorre de erro de períodos anteriores, mas sim de mudança na forma de apresentação e nos critérios de classificação, visando aprimorar a qualidade e a transparência das informações disponibilizadas aos cotistas e demais usuários das demonstrações. As demais práticas contábeis adotadas pelo fundo permanecem consistentes em relação ao exercício anterior.

## 3. Resumo das principais políticas contábeis

### a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, com baixo risco de mudança no valor de mercado.

**(i) Disponibilidades**

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

**(ii) Cotas de fundo de investimento**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

**c) Investimentos em participações societárias**

Os investimentos em participações societárias são avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo desses investimentos reflete as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido pela administradora como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações contábeis e/ou aquela em que informações sobre o patrimônio líquido do Fundo são divulgadas ao mercado.

A Administradora avalia continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos investimentos. Em caso de nova mensuração do valor justo, os seus efeitos são reconhecidos contabilmente no período de ocorrência. A mensuração do valor justo dos investimentos é estabelecida em bases consistentes e passiveis de verificação.

**d) Debêntures**

As debêntures integrantes da carteira são reconhecidas inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas ao valor justo, sendo os ganhos e perdas decorrentes de sua mensuração reconhecidos no resultado do exercício.

Na ausência de preços cotados em mercado ativo, o valor justo é determinado com base em técnicas de avaliação consideradas apropriadas às características dos instrumentos, contemplando, entre outros fatores, os fluxos de caixa contratuais, as condições de conversão, o risco de crédito do emissor, as taxas de mercado e demais premissas relevantes disponíveis na data da mensuração.

**e) Contratos de mútuos**

Os contratos de mútuo integrantes da carteira são contabilizados inicialmente pelo custo histórico e subsequentemente mensurados ao valor justo.

Para os casos em que o valor justo não possa ser mensurado de maneira confiável, os contratos de mútuo são atualizados por meio de correção e juros remuneratórios, previstos em contrato, sendo esta, a melhor forma de mensuração dos valores desses ativos nessas circunstâncias.

**f) Obrigações**

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

**g) Outros ativos e passivos**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a rubrica “Caixa e equivalente de caixa”, está composta conforme abaixo:

| | 28/02/2026 | | 28/02/2025 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Faixa de |
| **Cotas de fundos de liquidez** | **61.342** | **1.056** | **123.316** | **1.822** | **vencimento** |
| Itaú Index Simples (a) | 61.342 | 1.056 | 123.316 | 1.822 | Sem vencimento |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | **61.342** | **1.056** | **123.316** | **1.822** | |

**(a)** O Itaú Index Simples Selic Emp Renda Fixa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Itaú Index Simples"), inscrito no CNPJ sob o nº 40.457.904/0001-65, iniciou suas atividades em 31 de maio de 2021, constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como "Renda Fixa Simples". O Itaú Index Simples, a critério do Administrador, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. O objetivo do Itaú Index Simples é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira aplicada em: (i) títulos públicos federais, (ii) títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira, cuja classificação de risco seja, no mínimo, equivalente às atribuídas aos títulos públicos federais ou (iii) operações compromissadas lastreadas em: (a) título público federal (b) títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituição financeira, desde que a contraparte possua classificação de riscos equivalente àquela atribuída aos títulos da dívida pública federal, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada pelos custos e despesas, inclusive taxa de administração.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo auferiu receita de R$ 194 (em 2025, R$184) registrada na rubrica "Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa".

## 5. Ações de companhias fechadas

Movimentações do exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2026:

| Participações societárias | Saldo em 28/02/2025 | Conversão de mútuo | Resultado | Saldo em 28/02/2026 |
|---|---|---|---|---|
| Cub Tech **(a)** | 4.758 | - | (1.085) | 3.673 |
| Construex Inc. **(b)** | 6.319 | - | (281) | 6.038 |
| Livance Holdings Limited **(c)** | 2.756 | - | (1.225) | 1.530 |
| CondoConta Ltd. **(d)** | 3.624 | - | (672) | 2.952 |
| Credaluga Ltda. **(f)** | - | 1.004 | 244 | 1.248 |
| **Total** | **17.457** | **1.004** | **(3.019)** | **15.441** |

Movimentações do exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2025:

| Participações societárias | Saldo em 29/02/2024 | Aquisição | Conversão de mútuo | Resultado | Saldo em 28/02/2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| Cub Tech **(a)** | 534 | 2.538 | - | 1.686 | 4.758 |
| Construex Inc. **(b)** | 2.401 | - | - | 3.918 | 6.319 |
| Livance Holdings Limited **(c)** | 2.389 | - | - | 367 | 2.756 |
| CondoConta Ltd. **(d)** | 3.414 | - | - | 210 | 3.624 |
| Approva fácil S.A. **(e)** | - | - | 5.147 | (5.147) | - |
| **Total** | **8.738** | **2.538** | **5.147** | **1.034** | **17.457** |

**(a) Cub Tech**

A Cub Tech (“Cub”) é uma sociedade formada de acordo com as leis de Delaware. Atua no mercado imobiliário, oferecendo soluções inovadoras e facilitando a jornada de investimento dos clientes.
Em 12 de setembro de 2022 foi celebrado o “Series Seed Preference Shares Purchase Agreement” em que o Fundo adquiriu 100.00 ações preferenciais da Cub pelo valor de R$ 530.

Em 11 de março de 2024 foi celebrado o "Series Seed 2 Preference Shares Purchase Agreement" em que o Fundo adquiriu 468.428 ações preferenciais série 2 da Cub pelo valor de R$ 2.547.

Para mensuração do valor justo na data-base de 28 de fevereiro de 2026 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizadas como base a marcação realizada pelo mercado de acordo com a recente rodada de investimento captada pela empresa em 18 de agosto de 2025.

Para mensuração do valor justo na data-base de 28 de fevereiro de 2025 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures, consultora especializada do Fundo. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizadas como base a marcação realizada pelo mercado de acordo com a recente rodada de investimento captada pela empresa em 29 de outubro de 2024.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 568.428 ações pelo montante de R$ 3.673.
Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detinha 568.428 ações correspondente ao montante de R$ 4.758.

**(b) Construex Inc.**

A Construex Inc. ("Construex") é uma sociedade formada de acordo com as leis de Delaware. Atua na indústria da construção civil, sendo uma solução que visa simplificar e aprimorar as transações comerciais.

Em 05 de julho de 2023 foi celebrado o "Series Seed Preference Shares Purchase Agreement" em que o Fundo adquiriu 473.664 ações da Construex pelo valor de R$ 2.390.

Para mensuração do valor justo na data-base de 28 de fevereiro de 2026 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizados os métodos de venture capital e fluxo de caixa descontado, a avaliação adotada é o resultado da média simples entre os dois métodos. O período de projeção é de quatro anos, correspondendo ao período de 2026 a 2029, acrescidos de perpetuidade. A taxa de desconto calculada é de 25,06%.

Para mensuração do valor justo na data-base de 28 de fevereiro de 2025 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures, consultora especializada do Fundo. Para efetuar a

avaliação econômico-financeiro foram utilizadas como base a marcação realizada pelo mercado de acordo com a recente rodada de investimento captada pela empresa em 25 de julho de 2024.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 473.664 ações correspondente ao montante de R$ 6.038. (em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 473.664 ações correspondente ao montante de R$ 6.319).

**(c) Livance Holdings Limited**

A Livance Holdings Limited (“Livance”) é uma sociedade formada de acordo com as leis de Cayman. Atua na área média e de profissionais de saúde, oferecendo suporte para a otimização de espaços, automação de processos e redução de custos operacionais, contribuindo para o fortalecimento e prosperidade das práticas clínicas.

Para mensuração do valor justo na data-base de 28 de fevereiro de 2026 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizados os métodos de venture capital e fluxo de caixa descontado, a avaliação adotada é o resultado da média simples entre os dois métodos. O período de projeção é de quatro anos, correspondendo ao período de 2026 a 2029, acrescidos de perpetuidade. A taxa de desconto calculada é de 18,71%.

Para mensuração do valor justo na data-base de 28 de fevereiro de 2025 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizados os métodos de venture capital e fluxo de caixa descontado, a avaliação adotada é o resultado da média simples entre os dois métodos. O período de projeção é de cinco anos, correspondendo ao período de 2025 a 2028, acrescidos de perpetuidade. A taxa de desconto calculada é de 21,38%.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 411.219 ações correspondente ao montante de R$ 1.530 (em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 411.219 ações correspondente ao montante de R$ 2.756).

**(d) CondoConta Ltda.**

A CondoConta Ltd. ("CondoConta") é uma sociedade formada de acordo com as leis de Cayman. Atua no setor de gestão financeira para condomínios residenciais, oferecendo soluções financeiras, promovendo agilidade e transparência na gestão de recebíveis.

Para mensuração do valor justo na data-base de 28 de fevereiro de 2026 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizados os métodos de venture capital e fluxo de caixa descontado, a avaliação adotada é o resultado da média simples entre os dois métodos. O período de projeção é de quatro anos, correspondendo ao período de 2026 a 2029, acrescidos de perpetuidade. A taxa de desconto calculada é de 20,96%.

Para mensuração do valor justo na data-base de 28 de fevereiro de 2025 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizadas como base a marcação realizada pelo mercado de acordo com a recente rodada de investimento captada pela empresa em 01 de novembro de 2024.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 2.684.324 ações correspondente ao montante de R$ 2.952 (em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 2.684.324 ações correspondente ao montante de R$ 3.624).

**(e) Approva Facil S.A.**

A Approva Fácil S.A. ("Approva") é uma sociedade formada de acordo com as leis de Delaware. Tem foco em fornecer soluções por meio de uma plataforma tecnológica que facilita a comercialização de imóveis no segmento econômico, de maneira simples, rápida e segura.

O Fundo detinha mútuos com a companhia desde 2022, os quais foram convertidos em capital no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.
No período subsequente, diante do contexto de severas dificuldades financeiras que levaram a companhia a uma situação próxima de insolvência, foi firmado contrato de venda das ações para a própria empresa, em condições equivalentes a uma opção de venda (put).

Tendo em vista que o ativo não permanece na carteira do Fundo e não apresenta valor econômico, a administradora, em conjunto com a gestora, procedeu à mensuração das ações da companhia pelo montante de R$ 0,00.

No dia 24 de julho de 2025, por meio do contrato de compra e venda de ações, o Fundo realizou a venda da totalidade da posição investimento na "Approva Fácil S.A." pelo montante de R$ 1 real.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não detém posição da companhia.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detinha 8.750.000 ações correspondente ao montante de R$ 0.

**1. Credaluga Ltda**

A Credaluga é uma sociedade anônima fechada, que tem como objetivo atividades de:

Correspondentes de instituições Financeiras; portais; provedores de conteúdo de conteúdos e outros serviços informação na internet; corretagem no aluguel de imóveis; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; e atividades de cobranças e informações cadastrais.

Em 12 de dezembro de 2024 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível entre a Credaluga e o Fundo no valor de R$ 1.004. O prazo de vencimento é de 12 meses.

Em 18 de setembro de 2025 foi realizado a conversão do mútuo em ações da companhia, no qual o mútuo foi convertido em 477.783 ações preferenciais.

Para mensuração do valor justo na data-base de 28 de fevereiro de 2026 foi elaborado laudo de avaliação pela Terracotta Ventures. Para efetuar a avaliação econômico-financeiro foram utilizadas como base a marcação realizada pelo mercado de acordo com a recente rodada de investimento captada pela empresa em 18 de setembro de 2025.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 477.783 ações da companhia pelo montante de R$ 1.248.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detinha um mútuo registrado no montante de R$ 1.004.

Conforme Nota Explicativa 7 (i) o Fundo detinha posição em mútuo que foi convertido ações.

## 6. Debêntures

Movimentações do exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2026:

| Debêntures | Saldo em 28/02/2025 | Resultado | Saldo em 28/02/2026 |
|---|---|---|---|
| Terracotta Warriors I S.A**. (a)** | 15.399 | (9.929) | 5.470 |
| Instacasa Desenvolvimento Imobiliário S.A. **(b)** | 2.500 | - | 2.500 |
| **Total** | **17.899** | **(9.929)** | **7.970** |

Movimentações do exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2025:

| Debêntures | Saldo em 29/02/2024 | Resultado | Saldo em 29/02/2025 |
|---|---|---|---|
| Terracotta Warriors I S.A**. (a)** | 15.238 | 161 | 15.399 |
| Instacasa Desenvolvimento Imobiliário S.A. **(b)** | 2.498 | 2 | 2.500 |
| **Total** | **17.736** | **163** | **17.899** |

**(a) Terracotta Warriors I S.A.**

A Terracotta Warriors I S.A. (“Terracotta”), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 37.903.278/0001-89, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina tem como objeto a participação em outras sociedades ou empreendimentos, de qualquer natureza, tipo ou nacionalidade, como sócia ou acionista.

Em 23 de dezembro de 2020, a Terracotta realizou a 1ª emissão privada de debêntures, dividida em 6 séries, no valor total de R$ 60.000 na data de emissão. O vencimento das debêntures ocorrerá em 29 de janeiro de 2029, podendo ser prorrogado por até 2 anos, mediante recomendação da Terracotta e deliberação dos debenturistas. As debêntures são conversíveis em ações ordinárias de emissão da Terracotta, não possuem garantia e

possuem rentabilidade alvo correspondente à variação positiva do IPCA acrescida de juros de 4% ao ano.

No exercício, a Administração procedeu à reavaliação do valor justo das debêntures considerando a situação econômico-financeira da emissora e os ativos subjacentes integrantes de seu portfólio. Entre os principais ativos considerados na análise de recuperabilidade estão a participação societária e mútuo conversível mantidos, cujos valores estimados totalizam aproximadamente R$ 5.405.
Como resultado dessa avaliação, foi reconhecida perda no valor justo das debêntures no montante de R$ 9.929 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 16.825.000 debêntures no montante de R$ 5.470 (R$ 15.399 em 2025).

**(b) Instacasa Desenvolvimento Imobiliário S.A.**

A Instacasa Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Instacasa”) tem por objeto social as atividades de serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas, consultoria, assessoria em arquitetura voltada ao desenvolvimento urbano e imobiliário, assessoria técnica em construção civil, assessoria para obtenção de financiamento à construção civil, a compra, venda e locação de imóveis próprios e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computados customizáveis e não customizáveis.

Em 31 de março de 2022 a Instacasa realizou a primeira emissão de debêntures conversíveis em ações preferenciais classe C, em até duas séries, sem constituição de garantias, para distribuição privada. A emissão objeto da referida escritura correspondente ao valor total de R$ 15.000. As Debêntures da Primeira Emissão, independente da série, serão da forma nominativa, sem a emissão de certificados ou cautelas. As debêntures, independente da série, poderão ser convertidas as Ações Preferenciais Classe e têm prazo de 24 meses a contar da data da assinatura do Acordo de Investimentos, nos termos especificados no Boletim de Subscrição e na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão. Sobre as debêntures da Primeira Emissão não incidiram juros ou correção monetária. As debêntures não possuem qualquer garantia, seja real ou flutuante.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 2.500.000 debêntures no montante de R$ 2.500 (R$ 2.500 em 2025).

## 7. Mútuos conversíveis

Movimentações do exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2026:

| **Mútuos a vencer** | **Saldo em 28/02/2025** | **Conversão em ações** | **Resultado** | **Saldo em 28/02/2026** |
|---|---|---|---|---|
| Arquigen Arquitetura Genrativa Ltda. **(c)** | 1.790 | - | 227 | 2.017 |
| Makasí Tech Ltda. **(d)** | 4.703 | - | 591 | 5.294 |
| Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda. **(f)** | 668 | - | 69 | 737 |
| Myside Serviços Imobiliários Ltda. **(g)** | 3.089 | - | 314 | 3.403 |
| Construex INC **(h)** | 2.826 | - | - | 2.826 |
| Credaluga Ltda. **(i)** | 1.004 | (1.004) | - | - |
| **Total** | **14.080** | **(1.004)** | **1.201** | **14.277** |

| **Mútuos vencidos** | **Saldo em 28/02/2025** | **Conversão em ações** | **Resultado** | **Saldo em 28/02/2026** |
|---|---|---|---|---|
| Spotlar Tecnologia Ltda. **(b)** | 3.739 | - | 331 | 4.070 |
| Bem Te Vi Holdings Limited **(e)** | 954 | - | - | 954 |
| **Total** | **4.693** | **-** | **331** | **5.024** |

Movimentações do exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2025:

| **Mútuos** | **Saldo em 29/02/2024** | **Aquisição** | **Conversão em ações** | **Resultado** | **Saldo em 28/02/2025** |
|---|---|---|---|---|---|
| Approva Fácil LLC **(a)** | 2.679 | - | (5.147) | 2.468 | - |
| Spotlar Tecnologia Ltda. **(b)** | 2.806 | 500 | - | 433 | 3.739 |
| Arquigen Arquitetura Genrativa Ltda. **(c)** | 1.584 | - | - | 206 | 1.790 |
| Makasí Tech Ltda. **(d)** | 1.565 | 3.000 | - | 138 | 4.703 |
| Bem Te Vi Holdings Limited **(e)** | 954 | - | - | - | 954 |
| Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda. **(f)** | 602 | - | - | 66 | 668 |
| Myside Serviços Imobiliários Ltda. **(g)** | 520 | 2.500 | - | 69 | 3.089 |
| Construex INC **(h)** | - | 2.825 | - | 1 | 2.826 |
| Credaluga Ltda. **(i)** | - | 1.004 | - | - | 1.004 |
| **Total** | **10.710** | **9.829** | **(5.147)** | **3.381** | **18.773** |

**Approva Fácil LLC**

A Approva Fácil LLC ("Approva") é uma sociedade formada de acordo com as leis de Delaware. Tem foco em fornecer soluções por meio de uma plataforma tecnológica que facilita a comercialização de imóveis no segmento econômico, de maneira simples, rápida e segura.

Em 08 de setembro de 2022 foi celebrado "Note Purchase Agreement" entre a Approva e o Fundo no valor de R$ 2.500. O valor está sujeito a incidência de juros de 10,37% ao ano a serem calculados pro rata die usando a base 252 dias úteis. O prazo de vencimento é de 36 meses contados da data do contrato.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo foi convertido ações, e o Fundo passou deter 8.750.000 ações da Approva Fácil.

**Spotlar Tecnologia Ltda.**

A Spotlar Tecnologia Ltda. ("Spotlar") tem por atividade empresária o desenvolvimento de software que envolva a realização de projetos e execução de pacotes de design de interiores padronizados por meio de parceria com incorporadoras do mercado imobiliário.

Em 1º de março de 2024 foi celebrado um aditivo ao Contrato de Mútuo Conversível entre a Spotlar e o Fundo descrito anteriormente, onde foi acordado que o Fundo investe R$ 500, a título de mútuo conversível em ações.

Em 18 de novembro de 2022 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível entre a Spotlar e o Fundo no valor de R$ 2.500, a ser disponibilizado em duas tranches da seguinte forma: R$ 1.500 até dez dias contados do envio da comunicação, pela Spotlar, do cumprimento das condições precedentes da primeira tranche, e R$ 1.000 até nove meses contados da disponibilização da primeira tranche, estando o pagamento da segunda tranche condicionado ao cumprimento das condições precedentes da segunda tranche. O valor está sujeito a incidência de juros de 8% ao ano a serem calculados pro rata die usando a base 252 dias úteis. O prazo de vencimento é de 36 meses contados da data do contrato.

Em 28 de fevereiro de 2026 o mútuo está registrado no montante de R$ 4.070 (em 2025, R$ 3.739).

**Arquigen Arquitetura Genrativa Ltda.**

A Arquigen Arquitetura Generativa Ltda. ("Arquigen") tem por objeto social as atividades de serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas; consultoria, assessoria em arquitetura; consultoria em tecnologia da informação; treinamento em informática; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e participação em outras sociedades.

Em 04 de setembro de 2023 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária entre Arquigen e o Fundo no valor de até R$ 2.500, a ser disponibilizado em duas tranches da seguinte forma: R$ 1.500 no prazo de até 10 dias úteis contados da assinatura do contrato e R$ 1.000 em 10 dias úteis contados do recebimento, pelos investidores-líderes, da comunicação com comprovação do cumprimento da condição precedente da segunda tranche, conforme definidas na cláusula 2.1.1. O valor está sujeito a incidência de juros de 8% ao ano a serem calculados pro rata die usando a base 252 dias úteis. O prazo de vencimento é de 36 meses contados da data do contrato.

Em 25 de outubro de 2023 foi celebrado Aditivo ao Contrato de Mútuo Conversível em Participação Conversível em Participação Societária para alterar e incluir cláusulas do contrato de mútuo, conforme aplicável, com o objetivo de ratificar os fatos e formalizar os entendimentos descritos nas considerações.

Em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo está registrado no montante de R$ 2.017 (em 2025, R$ 1.790).

**Makasí Tech Ltda.**

A Makasí Tech Ltda. ("Makasí") tem por objeto social a exploração das atividades de administração de obras; serviços de engenharia; gestão e administração da propriedade imobiliária; seleção e agenciamento de mão de obra; correspondentes de instituições financeiras; serviços de intermediação na obtenção de crédito; e desenvolvimento e licenciamento de software não customizável.

Em 30 de janeiro de 2025 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária entre Makasí e o Fundo no valor de até R$ 2.000, em até 30 dias contados da

assinatura do contrato. O valor está sujeito a incidência de juros de 7,30% ao ano, e o vencimento está previsto para 48 messes após a assinatura desse contrato.

Em 31 de março de 2023 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária entre Makasí e o Fundo no valor de até R$ 2.500, a ser disponibilizado em duas tranches da seguinte forma: R$ 1.500, até 30 dias contados da assinatura do contrato, e R$ 1.000, até 12 meses, contados da assinatura do contrato. O valor está sujeito a incidência de juros de 5% ao ano, a serem calculados pro rata die usando a base 252 dias úteis, se a hipótese de vencimento for aquela prevista na cláusula 4.13.5(1) (data de vencimento) e nos casos de preferência na liquidação (cláusulas 7.1.4 e 7.2.5); ou 4% ao ano, a serem calculados pro rata die usando a base 252 dias úteis, na ocorrência de uma das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula 4.5. O prazo de vencimento é de 36 meses contados da data do contrato.

A parcela de R$ 1.000 foi liquidada em 03 de abril de 2024.

Em 28 de fevereiro de 2026 o mútuo está registrado no montante de R$ 5.294 (em 2025, R$ 4.703).

**Bem Te Vi Holdings Limited**

A Bem Te Vi Holdings Limited (“Bem Te Vi”) é uma sociedade formada de acordo com as leis de Cayman. Atua na área de seguro habitacional nas operações do mercado imobiliário.

Em 25 de maio de 2023 foi celebrado SAFE (Simple Agreement for Future Equity) entre a Bem Te Vi e o Fundo. O valor do investimento é de USD 189.

Em 28 de fevereiro de 2026 o SAFE está registrado no montante de R$ 954 (em 2025, R$ 954).

**Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda.**

A Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda. (“Captei”) é uma startup que atua no segmento de tecnologia para comercialização e locação de imóveis, tendo como objeto social a entrega, por meio da internet, e seus meios de comunicação, de informação de alto valor agregado ao mercado imobiliário e seus agentes, sejam eles imobiliárias ou corretores de imóveis; disponibilização de plataformas e sistemas de informação como serviço de internet, voltados para o mercado imobiliário e seus agentes, sejam eles imobiliárias ou

corretores de imóveis; prestação de serviço de consultoria em tecnologia da informação; e desenvolvimento de sistemas sob encomenda e marketing direto.

Em 14 de abril de 2022 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível entre a Captei e o Fundo no valor de R$ 500, sujeito à incidência de juros equivalentes a 6% ao ano, calculados pro rata die, usando a base 252 dias úteis, desde a data do efetivo desembolso pelo Fundo até a data de conversão ou a data do pagamento do mútuo, conforme aplicável, e será corrigido monetariamente pela variação positiva do IPCA do período. Terá prazo total de vigência de 6 anos, incluindo os meses de pagamento, podendo ser objeto de conversão, pelo quórum de aprovação dos investidores durante os primeiros 3 anos de vigência do contrato, contados de sua assinatura.

Em 28 de fevereiro de 2026 o mútuo está registrado no montante de R$ 737 (em 2025, R$ 668.

**Myside Serviços Imobiliários Ltda.**

A Myside Serviços Imobiliários Ltda. (“Myside”) tem como objeto social corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, marketing direto, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis e serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

Em 17 de fevereiro de 2025 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível entre a Myside e o Fundo no valor de R$ 2.500 à vista desembolsado em até 24 de fevereiro de 2025. Para fins de devolução do valor do mútuo, será acrescido de juros remuneratórios simples de 6% ao ano e atualizada pelo IPCA, desde a data de sua transferência até a data do efetivo pagamento. O prazo de vencimento é de 60 meses.

Em 17 de agosto de 2023 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível entre a Myside e o Fundo no valor de R$ 500 à vista desembolsado em até 05 dias úteis da assinatura do contrato. Para fins de devolução do valor do mútuo, será acrescido de juros remuneratórios simples de 6% ao ano e atualizada pelo IPCA, desde a data de sua transferência até a data do efetivo pagamento. O prazo de vencimento é de 60 meses.

Em 28 de fevereiro de 2026 o mútuo está registrado no montante de R$ 3.403 (em 2025, R$ 3.089).6

**Construex INC**

A Construex, com sua origem equatoriana e expansão para o México e outras partes da América Latina, tem se destacado como uma inovadora no setor da construção civil. Inicialmente um marketplace revolucionário, a plataforma foi criada para resolver a falta de centralização de informações e serviços no mercado, conectando fornecedores e clientes de forma eficiente e transparente.

Em 25 de julho de 2024 foi efetivado um contrato de Mútuo entre o Fundo e a Contruex INC pelo montante de R$ 2.826, vencimento será em 42 meses a partir da data de investimento.

Em 28 de fevereiro de 2026 o mútuo está registrado no montante de R$ 2.826 (em 2025, R$ 2.826).

**Credaluga Ltda**

A Credaluga S/A é uma sociedade anônima fechada, que tem como objetivo atividades de:

Correspondentes de instituições Financeiras; portais; provedores de conteúdo de conteúdos e outros serviços informação na internet; corretagem no aluguel de imóveis; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; e atividades de cobranças e informações cadastrais.

Em 12 de dezembro de 2024 foi celebrado Contrato de Mútuo Conversível entre a Credaluga e o Fundo no valor de R$ 1.004. O prazo de vencimento é de 12 meses.

Em 28 de fevereiro de 2025 o mútuo estava registrado no montante de R$ 1.004.

Em 18 de setembro de 2025 foi realizado a conversão do mútuo em ações da companhia, no qual o mútuo foi convertido em 477.783 ações preferenciais.

Em 28 de fevereiro de 2026 a Classe não detém posição do mútuo devido a conversão.

## 8. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realiza operações em mercados de derivativos, exceto quanto tais operações:
(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.
O Fundo não operou com instrumentos derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

## 9. Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência do administrador e do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

Mesmo que o administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista, inclusive a possibilidade de patrimônio líquido negativo da Classe.

A Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que pode prejudicar de forma negativa as atividades das sociedades investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e a política governamental: o Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador e/ou do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais Brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolve suas atividades no mercado Brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras

medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de alterações da legislação tributária: o governo federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários Brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas podem sujeitar as sociedades investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às sociedades investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que pode impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

Riscos de não realização dos investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização destes investimentos.

Risco de resgate das cotas em títulos e/ou ativos alvo: conforme previsto no regulamento, pode haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas. Nessa hipótese, os cotistas podem encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas é realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, é necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos compromissos de investimento e o disposto no regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de Fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou podem obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos relacionados aos critérios de elegibilidade das sociedades investidas: a seleção de projetos e companhias passíveis de investimentos por parte do Fundo deve seguir os critérios de elegibilidade previstos neste regulamento e sua aprovação é feita pelo comitê de investimentos do Fundo. O cumprimento dos critérios de elegibilidade não constitui garantia de rentabilidade ou promessa de atribuição de rendimentos na medida esperada pelos cotistas do Fundo, haja vista que a condição econômico-financeira das sociedades investidas pode ser prejudicada por fatores exógenos causados por alterações no cenário macroeconômico do país, que não podem ser previstos antecipadamente.

Riscos relacionados às sociedades investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das sociedades investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas, ou (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e do gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas sociedades investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades investidas acompanhe o

desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo podem ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das cotas.

Riscos relacionados à amortização: os recursos gerados pelo Fundo são provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas e ao retorno do investimento em tais sociedades investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de insolvência e perdas superiores ao capital subscrito. A lei n° 13.874/2019 aditou o código civil e estabeleceu que o regulamento do Fundo de investimento pode estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observada regulamentação superveniente da CVM. No entanto, até a data deste regulamento, a CVM não regulamentou esse assunto, de forma que (a) não é possível garantir que a limitação de responsabilidade dos cotistas ao valor de suas cotas é aplicável para este Fundo, ou que o texto atual do regulamento está em consonância com o da regulamentação superveniente da CVM, e (b) a CVM pode estabelecer, para tal fim, condições específicas adicionais, que podem ou não ser atendidas pelo Fundo. A CVM e o poder judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos cotistas na pendência da referida regulamentação, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos cotistas, nem tampouco do procedimento de insolvência aplicável a Fundos de investimentos. Nesse sentido, eventuais perdas patrimoniais do Fundo podem não estar limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. O código civil também passou a estabelecer que os Fundos de investimento cujo regulamento estabeleça a responsabilidade limitada dos cotistas ao valor de suas cotas estão sujeitos ao regime da insolvência previsto no Código Civil. Nessa hipótese, em caso de insuficiência do patrimônio líquido do Fundo, sua insolvência pode ser requerida (a) por qualquer dos credores; (b) por decisão da assembleia de cotistas; e (c) conforme determinado pela CVM.

Risco de concentração da carteira: o cumprimento dos limites de concentração previstos neste regulamento não se constitui promessa ou garantia de rentabilidade ou manutenção de rendimentos ao cotista, podendo a concentração de aplicação de recursos, mesmo que limitada, em uma mesma sociedade investida, na hipótese de má performance desta, comprometer a performance do Fundo. Nesta situação, os rendimentos do Fundo e, consequentemente, o dos cotistas podem ser impactados negativamente.

Risco relacionado à não garantia de rentabilidade: o objetivo de rentabilidade do Fundo não constitui garantia mínima ou promessa de obtenção ou manutenção de rentabilidade do Fundo. A verificação de rentabilidade passada em qualquer Fundo de investimento em empresa emergente existente no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em projetos que possuem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite determinar qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Os cotistas do Fundo estão sujeitos a prejuízos resultantes, dentre outros fatores, da depreciação dos ativos integrantes de sua carteira, e podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais destinados à cobertura de eventuais perdas superiores aos recursos disponíveis no Fundo, nos termos do regulamento.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Risco da desconsideração da responsabilidade limitada pelo poder judiciário: a legislação vigente trouxe para a indústria de fundos de investimentos a possibilidade de existência de Classes de cotas com responsabilidade limitada ao valor das cotas. Como se trata de um instituto novo para a indústria de Fundos, caso haja alguma disputa judicial, não há como garantir que a responsabilidade limitada do cotista é respeitada.

Demais riscos: o Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador e/ou do gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do custodiante ou do Fundo garantidor de créditos – FGC.

## 10. Características das cotas e direitos patrimoniais

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo, são escriturais e nominativas. Todas as cotas serão registradas pelo administrador e mantidas em contas de depósito individuais separadas em nome dos cotistas.

O Fundo possui três classes de cotas, a qual conferem os mesmos direitos políticos, financeiros e obrigações aos seus titulares.

**Subclasse C:** Os cotistas C são contemplados com os seguintes benefícios durante o ciclo de investimentos subclasse C:
(i) Acesso aos resultados financeiros e amplos direitos de informação sobre as empresas investidas.

**Subclasse B:** Os cotistas B são contemplados com os seguintes benefícios durante o ciclo de investimentos da subclasse B:
(i) Benefícios da subclasse C, descritos no apêndice C do regulamento;
(ii) Acesso aos reportes de mercado e tendências;
(iii) Acesso a base de dados de startups do Fundo;
(v) Possibilidade de participação no Conselho Consultivo mediante eleição; e
(vi) Participação em eventos para investidores.

**Subclasse A:** Os cotistas A são contemplados com os seguintes benefícios durante o ciclo de investimentos da Subclasse A:
(i) Benefícios da subclasse B, descritos no apêndice B do regulamento;
(ii) Oportunidade de co-investir com o Fundo nas startups sob avaliação de investimento, sem qualquer cobrança de taxa ou custos adicionais. A oportunidade de co-investimento estará sujeita à concordância da startup e dos demais investidores da respectiva rodada de investimento na startup (“Co-Investimento”);
(iii) Análise dos negócios em relação a sua estratégia de investimentos e inovação; e
(iv) Mentoria bimestral com a consultoria especializada sobre sua estratégia de investimentos e inovação, desde que não relacionada à ativos alvos ou sociedades alvos.

Todas as classes de cota arcarão proporcionalmente com as despesas gerais e outros encargos do Fundo, incluindo, mas não se limitando à taxa de gestão e bônus de desempenho.

**Direito de Voto –** Sem prejuízo do disposto no regulamento, todas as cotas têm direito de voto nas Assembleias Gerais, correspondendo cada cota a um voto.

**Direitos Econômico-Financeiros –** As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo, e serão integralizadas e amortizadas de maneira proporcional. Todas as cotas fazem jus aos mesmos direitos econômico-financeiros, independente da classe a que pertençam.

A movimentação de cotas dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 ocorreram da seguinte forma:

| Subclasse | Em 28 de fevereiro de 2025 | Adições | Em 28 de fevereiro de 2026 |
|---|---|---|---|
| Subclasse A | 13.653,467254 | 107,679340 | 13.761,146594 |
| Subclasse B | 18.321,827005 | 59,209100 | 18.381,036105 |
| Subclasse C | 12.923,644426 | - | 12.923,644426 |

*Valores expressos em quantidade de cotas*

| | Em 29 de fevereiro de 2024 | Adições | Em 28 de fevereiro de 2025 |
|---|---|---|---|
| Subclasse A | 10.327,437838 | 3.326,029416 | 13.653,467254 |
| Subclasse B | 13.828,080750 | 4.493,746255 | 18.321,827005 |
| Subclasse C | 7.412,956579 | 5.510,687847 | 12.923,644426 |

*Valores expressos em quantidade de cotas*

## 11. Emissão, resgate e amortização de cotas

**Emissão –** A emissão de novas Cotas, após a primeira emissão, que excedam o limite estabelecido do Capital Autorizado de até R$ 100.000, será realizada mediante proposta do Comitê de Investimento e aprovação da Assembleia Geral, observado o disposto no Capítulo VII, bem como na regulamentação aplicável. Não há valor mínimo de aplicação ou manutenção de investimentos no Fundo por qualquer cotista.

Subclasse A - No âmbito da 1ª (primeira) da emissão de cotas da subclasse A, foram emitidas até 14.358 cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1 (mil reais) por cota, totalizando o montante de até R$ 14.358, nos termos do respectivo suplemento.
Subclasse B - No âmbito da 1ª (primeira) da emissão de sotas da subclasse B, foram emitidas até 18.562 cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1 (mil reais) por cota, totalizando o montante de até R$ 18.562, nos termos do respectivo suplemento.

Subclasse C - No âmbito da 1ª (primeira) da emissão de cotas da subclasse C, foram emitidas até 67.080 cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1 (mil reais) por cota, totalizando o montante de até R$ 67.080, nos termos do respectivo suplemento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foram emitidas 166,888440 cotas no montante de R$ 167, sendo 107,679340 cotas referente a subclasse A e 59,209100 cotas da subclasse B.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram emitidas 13.330,463519 cotas no montante de R$ 14.003, sendo 3.326,029416 cotas referente a subclasse A, 4.493,746255 cotas da subclasse B e 5.510,687847 cotas da subclasse C.

**Resgate -** As Cotas somente são resgatadas na data de liquidação do Fundo ou na data de resgate prevista no respectivo suplemento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve resgate de cotas.

**Amortização –** Qualquer distribuição de valores da Classe para os cotistas ocorre por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, ou resgate ao final do prazo de duração, observadas as disposições deste regulamento e do suplemento referente a cada emissão de cotas e o disposto no item abaixo.

Sujeito à prévia instrução do comitê de investimento, o administrador realiza amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do fundo decorrentes dos seus investimentos em ativos alvo e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da classe.

Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de cotas aos cotistas cair em dia que não seja dia útil, tal pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte.

Para fins de amortização de cotas, é considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização. Os pagamentos de amortizações das cotas são realizados em moeda corrente nacional e são realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Ao final do prazo de duração ou quando da liquidação antecipada da classe, todas as cotas devem ter seu valor integralmente amortizado.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2026 não houve amortização.

**Negociação das cotas -** As cotas podem ser transferidas, observadas as condições descritas no regulamento, no compromisso de investimento e na regulamentação e legislação aplicável. O cotista que desejar ceder e transferir suas cotas (“cotas oferecidas”), no todo ou em parte, seja a que título for, está obrigado a oferecê-las, primeiramente aos demais cotistas da Classe, através do envio de notificação com cópia para o administrador, observado o disposto nos incisos do item 7.18.1 do regulamento.

O direito de preferência descrito no item acima não se aplica às hipóteses de transferências decorrentes de reorganização societária e/ou patrimonial do cotista em questão, desde que, cumulativamente (a) as cotas da Classe, ou o novo veículo de investimento, sejam integralmente detidos pelos mesmos beneficiários finais do referido cotista ou por parentes até o 2º grau dos beneficiários finais do referido cotista; e (b) tal transferência não seja realizada para fins de ceder a terceiro, a qualquer título, direta ou indiretamente e a qualquer tempo, as cotas da Classe.

Os terceiros adquirentes devem ser obrigatoriamente investidores qualificados e realizar previamente a abertura cadastral perante o administrador, que tem a faculdade de recusá-lo. Devem, ainda, aderir aos termos e condições da Classe, por meio da assinatura e entrega, pelo administrador, dos documentos por este exigidos, necessários para o cumprimento da legislação em vigor e efetivo registro como cotistas.

## 12. Remuneração

As taxas são calculadas e apropriadas diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O administrador pode estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pela classe aos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total, em qualquer hipótese, de 2% sobre: (i) o capital comprometido durante a fase de investimento, qual seja, o período compreendido entre o 1º e o 36º mês de prestação de serviços; e (ii) o capital investido durante a fase de desinvestimento, qual seja, o período compreendido entre 37º e ao 84º mês de prestação de serviços em qualquer exercício fiscal.

**Taxa de administração**
Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, processamento, e escrituração das cotas, é devida ao administrador uma taxa de administração correspondente a 0,20% a.a. sobre: (i) o capital comprometido durante a fase de investimento, qual seja, o período compreendido entre o 1º e o 36º mês de prestação de serviços; e (ii) o capital investido durante a fase de desinvestimento, qual seja, o período compreendido entre 37º e ao 84º mês de prestação de serviços, respeitado o valor mensal mínimo de R$ 14, corrigida a cada 12 meses, a contar do início do fundo reajustado pelo IPCA.

**Taxa de gestão**
Pela prestação dos serviços de gestão da carteira, será devida ao gestor uma taxa de gestão correspondente 0,25% a.a. sobre: (i) o capital comprometido durante a fase de investimento, qual seja, o período compreendido entre o 1º e o 36º mês de prestação de serviços; e (ii) o capital investido durante a fase de desinvestimento, qual seja, o período compreendido entre 37º e ao 84º mês de prestação de serviços.

**Taxa de consultoria e bônus de desempenho**
Pela prestação dos serviços de consultoria, é devida à consultoria especializada uma taxa de consultoria correspondente à até 1,55% a.a. sobre: (i) o capital comprometido durante o período de investimento, qual seja, o período compreendido entre o 1º e o 36º mês de prestação de serviços; e (ii) o capital investido durante o período de desinvestimento, qual seja, o período compreendido entre 37º e ao mês de prestação de serviços, respeitando o disposto na cláusula 8.1 do regulamento.

Adicionalmente ao disposto acima, a cada emissão, é paga à consultoria especializada à título de taxa de consultoria retroativa, de forma autônoma e independentemente de qualquer chamada de capital inicial o correspondente calculado conforme lógica descrita abaixo, do capital comprometido de cada investidor em cada respectivo compromisso de investimento.

Observado o disposto no item 8.1.4 do regulamento, a taxa de consultoria retroativa é composta dos seguintes fatores: (i) uma taxa de 2,26% referente aos serviços já prestados pela consultoria na montagem do portfólio de investidas atuais, até o período de 15 de março de 2022, e (ii) uma taxa de 2% a.a. a ser calculada pro rata die, na base 252 entre 15 de março de 2022 e a data do respectivo compromisso de investimento e boletim de subscrição do investidor.

A consultoria especializada faz jus a um bônus de desempenho, no percentual de 20%, quando as amortizações de resultados do Fundo exceder o capital integralizado pelos cotistas acrescido do Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") e juros de 4% ao ano, calculada à base de 1/252 por dia útil, incidente sobre o capital integralizado pelos cotistas ("Hurdle Rate"). Portanto, enquanto a distribuição de resultados da Classe aos Cotistas não superar o Hurdle Rate, não haverá o pagamento do Bônus de Desempenho à Consultoria Especializada.

O bônus de desempenho é calculado e apropriado a partir da data em que a soma das amortizações realizadas aos cotistas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado pelos cotistas acrescido do Hurdle Rate.

**Demais taxas**

A título de estruturação e constituição do fundo, fica estabelecida a taxa de R$20 em favor do administrador, a ser paga uma única vez e em uma única parcela, 5 dias após a data da primeira integralização em espécie da classe.

A Classe não cobra taxa de ingresso ou saída.

A administradora faz jus a uma taxa de distribuição, aplicada uma única vez sobre os valores ou ativos aportados no fundo por qualquer cotista, de: (a) 0,03% no caso de distribuições de valores mobiliários distribuídas objeto de oferta pública, nos termos da resolução CVM 160, ou (b) 0,05% no caso de distribuições de valores mobiliários, nos mercados primário ou secundário, nos termos da resolução CVM 160, observado o mínimo de R$ 0,1 (cem reais) por investidor, em ambas as modalidades de distribuição.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 a despesa com taxa de administração, gestão, consultoria e distribuição foi de R$ 195, R$ 115, R$ 667 e R$ 1, respectivamente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 a despesa com taxa de administração, gestão, consultoria e distribuição foi de R$ 186, R$ 125, R$ 690 e zero, respectivamente.

## 13. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

A variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo seria objetivo de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota e patrimônio líquido médio nos exercícios foi o seguinte:

| Exercício – Subclasse A | Valor da cota | PL Médio | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 | 969,22924 | 17.389 | (22,10) |
| Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 | 1.244,240739 | 16.580 | 2,46 |

| Exercício – Subclasse B | Valor da cota | PL Médio | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 | 969,22924 | 23.309 | (22,10) |
| Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 | 1.244,244397 | 22.197 | 2,46 |

| Exercício – Subclasse C | Valor da cota | PL Médio | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 | 969,22924 | 16.392 | (22,10) |
| Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 | 1.244,239929 | 15.643 | 2,46 |

## 14. Principais encargos debitados do fundo

As despesas incorridas pelo Fundo durante o exercício estão demonstradas conforme segue abaixo:

| Encargos | 28/02/2026 | | 28/02/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ mil | % PL médio | R$ mil | % PL médio |
| **Despesas de taxa de administração e gestão** | **(310)** | **-0,54%** | **(311)** | **-0,55%** |
| Taxa de administração | (195) | -0,34% | (186) | -0,33% |
| Taxa de gestão | (115) | -0,20% | (125) | -0,22% |
| **Despesas de Serviços do Sistema Financeiro** | **(13)** | **-0,02%** | **(27)** | **-0,05%** |
| Taxa de fiscalização CVM | (13) | -0,02% | (27) | -0,05% |
| **Despesas de serviços técnicos especializados** | **(813)** | **-1,42%** | **(874)** | **-1,57%** |
| Auditoria | (14) | -0,02% | (12) | -0,02% |
| Consultoria e assessoria | (667) | -1,17% | (690) | -1,24% |
| Honorários advocatícios | (131) | -0,23% | (172) | -0,31% |
| Distribuição | (1) | 0,00% | - | 0,00% |
| **Outras despesas administrativas** | **(5)** | **-0,01%** | **(22)** | **-0,02%** |
| Outras despesas | (5) | -0,01% | (22) | -0,02% |
| **Total** | **(1.141)** | **-1,99%** | **(1.234)** | **-2,19%** |

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o patrimônio líquido médio foi de R$ 57.089 (R$ 46.187 em 2025).

## 15. Prestadores de serviços

Os serviços são prestados por:

| | |
|---|---|
| Administração: | FIDD Administração de Recursos Ltda. |
| Controladoria: | FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Escrituração: | FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Gestão: | Catarina Capital Consultoria e Gestão Ltda. |
| Distribuição das Cotas: | FIDD Administração de Recursos Ltda. |
| Consultor Especializado: | Terracota Ventures Ltda. |

## 16. Legislação tributária

**IOF**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

**Imposto de Renda**

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

**Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

## 17. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se ao pagamento dos encargos descritos na Nota Explicativa n°12.

## 18. Política de divulgação das informações

O administrador deve divulgar a todos os cotistas e à CVM qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo, nos termos da regulamentação aplicável.

As informações devem ser enviadas pelo administrador por correspondência ou meio eletrônico endereçado a cada um dos cotistas, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

## 19. Alterações estatutárias

Em 30 de junho de 2025 foi realizada Assembleia Geral de Cotistas que deliberou e aprovou os seguintes assuntos:

(i) Ratificação da adaptação do regulamento do Fundo (“regulamento”) à Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 (“resolução CVM 175”), adaptado em 12 de janeiro de 2024, desmembrando o regulamento em parte geral e parte especial, destacando-se os principais ajustes trazidos abaixo, mas não se limitando a eles;
(ii) A consolidação do regulamento do Fundo, considerando as deliberações acima, cuja versão final entrou em vigor nos termos do documento anexo I da presente consulta formal da ata.

## 20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

## 21. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

## 22. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 ocorreram os seguintes eventos:

(i) Em 09 de julho de 2026, a Classe realizou a conversão do mútuo conversível firmado em 31 de março de 2023 em 3.382 ações de emissão da Makasi, bem como no direito de recebimento do montante de R$ 2.000. Na mesma data, a Classe realizou a conversão do mútuo conversível firmado em 13 de fevereiro de 2025 em 1.099 ações de emissão da Makasi.

(ii) Em 20 de julho de 2026, a companhia investida Construex celebrou um mútuo conversível em ações com um investidor terceiro, no montante de US$ 1 milhão. Como parte dessa transação, a companhia foi avaliada em US$ 50 milhões.

## 23. Diretora e contador

| | |
|---|---|
| **Ana Racy Parente** | **Oásley Marcelo Pires Tiburtino** |
| Diretora | Contador CRC SP335768/O-0 |

***